



PORTARIA N.º 1165, DE 07/10/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **LORENA LOPES MERCIER**

**MATRICULA 32752**

Período Aquisitivo: 03/02/2022 A 02/02/2023

Período De Ferias: 02/01/2024 A 31/01/2024 -30 Dias PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024

Período De Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 Dias PORTARIA N.º 1056, DE 03/10/2024

Gozo de dias restantes: 06/11/2024 A 13/11/2024 - 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 34967/2024

• **LORENA LOPES MERCIER**

**MATRICULA 38050**

Período Aquisitivo: 25/09/2023 A 24/09/2024

Período De Ferias: 02/01/2024 A 31/01/2024 -30 Dias PORTARIA N.º 1157, DE 03/10/2024.

Período De Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 Dias PORTARIA N.º 1162, DE 04/10/2024

Gozo de dias restantes: 06/11/2024 A 13/11/2024 - 08 DIAS

Documento solicitante: Processo 34967/2024

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 47.185/2024